

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Cajazeiras do Piauí- PI e VIVIANE DE ARAUJO SANTOS, na forma abaixo.

FUNDAMENTO: ART. 37, IX, CF

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, com sede na Rua Eliseu Ribeiro inscrita sob o CNPJ n.º 01.612.573/0001-39, por seu representante legal, o Senhor **ALDEMAR DA SILVA CARMO NETO**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 338.426.203-49 e RG n.º 766.318(SSP-PI), residente e domiciliado na Av. Araci Ferreira n.º 374, Centro, Cajazeiras do Piauí (PI) doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **VIVIANE DE ARAUJO SANTOS**, brasileira, RG: 2.098.721 SSP PI, CPF: 656.023.403-78, residente e domiciliado à Rua Projetada s/n bairro planalto, Cajazeiras Piauí, aqui denominado **CONTRATADO**, resolvem assinar o presente contrato de prestação de serviços.

CLÁUSULA 1ª - OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **TECNICA EM ENFERMAGEM** no Município de Cajazeiras do Piauí, de acordo com as necessidades do contratante.

CLÁUSULA 2ª - O contratado se obriga a prestar os serviços, conforme descritos na cláusula anterior, objeto deste contrato.

CLÁUSULA 3ª - O contratante se obriga a pagar o contratado, a importância de R\$ 724,0 (Setecentos e vinte quatro reais) por mês, até o dia (30) trinta de cada mês, mediante recibo e Nota Fiscal de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA 4ª - Serão descontados dos pagamentos efetuados a contratada, todos os tributos e demais encargos exigidos por lei.

CLÁUSULA 5ª - O contratado prestará os serviços, objeto deste contrato utilizando materiais da Administração Municipal de Cajazeiras do Piauí.

CLÁUSULA 6ª - O prazo de vigência deste contrato é de 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA 7ª - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo, por uma das partes, desde que avise a outra com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 8ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Oeiras-PI, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que por ventura advenha deste contrato. E por estarem de acordo, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, data e forma, na presença das testemunhas abaixo.

CAJAZEIRAS DO PIAUÍ (PI), 02 de janeiro de 2014.

Contratante: **Aldemar da Silva Carmo Neto**
Prefeito Municipal

VIVIANE DE ARAUJO SANTOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

01
RG: 2.487.765 SSP PI
02
RG: 2.355.955 SSP/OT



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Av. 1º de Janeiro, s/n, Sebastião Barros-PI
CEP: 64.985-000 CNPJ n.º 01.612.805/0001-59
Fone/fax: (89)3564-0066

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS - PI
CONTRATADO: WILSON RODRIGUES DA SILVA - ME
VALOR TOTAL: 1.021.965,00 (um milhão vinte e um mil novecentos e sessenta e cinco reais)
OBJETO: Contratação de empresa para executar a construção de 01 (uma) Unidade Escolar na localidade Pitombas no município de Sebastião Barros-PI.
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB/ ICMS/ ISS/ REC. PROPRIOS
DATA DE ASSINATURA: 17/06/2014
SIGNATÁRIOS:
Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues - p/ Contratante
Wilson Rodrigues da Silva - p/ Contratada

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**
CNPJ 35.127.398/0001-06

PORTARIA Nº 006/2014

30 de junho de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, Senhor **João Batista de Moraes Marques**, no uso de suas atribuições legais e de Conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA GIZELLE DE BRITO RAMOS**, do cargo em Comissão de **Secretária Administrativa**, a partir de 30 de Junho de 2014, nomeada através da Portaria nº 006/2013, da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, 30 de junho de 2014.

JOÃO BATISTA DE MORAIS MARQUES
Presidente da Câmara
CPF 160.602.338-13

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**
CNPJ 35.127.398/0001-06

PORTARIA Nº 007/2014

01 de julho de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, Senhor **João Batista de Moraes Marques**, no uso de suas atribuições legais e de Conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **JOSEFA MIRELLY DE BRITO RAMOS**, portadora do CPF nº 024.806.153-40 para o cargo em Comissão CC - II de **Secretária Administrativa** da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, 01 de julho de 2014.

JOÃO BATISTA DE MORAIS MARQUES
Presidente da Câmara
CPF 160.602.338-13